

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia  
VEREADORA ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL



**INDICAÇÃO Nº 174/2023**

**INDICA** ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto, no povoado de tapera, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno, **Considerando** a existência de Dotação Orçamentária na Secretária de Infraestrutura-Elemento de Despesas: **17 512.020.2.027** manutenção do plano diretor urbano e plano munic.de saneam. básico;

**Considerando** que a construção do ponto de ônibus coberto irá proporcionar comodidade e segurança aos moradores que necessita sempre se deslocar a sede;

**Considerando** que em pedido dos moradores locais;

**INDICA** ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus coberto, no povoado de tapera, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 20 de Julho de 2023

Elizane de Pinho Cana Brasil

**União Brasil**